



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1359, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA THAIS PRISCILA
SILVA DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 927/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial – 4,5% sobre a carga horária de 9 horas semanais da servidora **Thais Priscila Silva de Oliveira**, Professora N3A, matrícula nº 5617-9, no dia 01/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Teles Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração